



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.011/2017 – PP

Aos 07 (Sete) dias do mês de Agosto de 2017 às 09:00 (nove) horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: Rosicléia da Silva Magalhães – Pregoeira, Antônio dos Reis Brito e Narjara Araújo Pereira, como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.011/2017 - PP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FÚNEBRE, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE.** A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **A & N CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 15.478.586/0001-71, representada por seu sócio Administrador o Sr. Aldefran de Alencar Vasconcelos, CPF nº 956.189.293-68; **MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ Nº 26.991.913/0001-00, representada por seu proprietário o Sr. Alexandre Feitoza de Vasconcelos, CPF nº 019.989.833-23; **L & F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI**, CNPJ Nº 28.174.793/0001-84, representada por seu proprietário o Sr. Layla Carliane Almeida Amorim, CPF nº 700.821.022-10; **TR CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ Nº 21.375.124/0001-21, representada por seu representante legal o Sr. Antônio Elias de Macedo França, CPF nº 875.038.913-00; **START SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ Nº 13.163.388/0001-93, representada por seu proprietário o Sr. Luiz Pedrosa Benevides Neto, CPF nº 029.119.763-98. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. A pregoeira declara satisfatórios os documentos de credenciamento das empresas: **A & N CONSTRUÇÕES LTDA; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; L & F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI; TR CONSTRUÇÕES EIRELI-ME e START SERVIÇOS EIRELI-ME**, colocando os mesmos à disposição para que fossem rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. A pregoeira registra que a representante legal da empresa: **L & F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI** se ausentou-se da sessão. Em seguida, a pregoeira procedeu à abertura dos envelopes “nº 01” contendo as propostas de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes e verificou as propostas com as especificações e demais exigência constante do edital ocasião em que foram rubricadas pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes. Em ato contínuo a pregoeira declara CLASSIFICADAS das empresas: **START SERVIÇOS EIRELI-ME** para todos os lotes; **L & F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI** para o lote 02; **TR CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** para o lote 01 e **MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** para os lotes 01, 02, 03, 05, 06 e 07 e declara DESCLASSIFICADAS as empresas: **MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** para o lote 04, pois errou a especificação dos itens: 07, 08, 09, 12, 15, 16, 17, 19 e 23 do respectivo lote, descumprindo assim o subitem 5.6.1 do Edital e **A & N CONSTRUÇÕES LTDA**, pois a empresa não apresentou proposta para os demais itens do lote 01, propondo preço somente para o item 01 do respectivo lote, sendo que o julgamento da licitação é por menor preços por lote, descumprindo assim o subitem 5.6.1 do Edital. A seguir inicia-se a fase de lance do Lote 01 tendo como vencedora a empresa: **START SERVIÇOS EIRELI-ME** no valor global de R\$ 165.360,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil e Trezentos e Sessenta Reais), conforme mapa de lances em anexo. Logo em seguida inicia-se a fase de lance do Lote 02 tendo como vencedora a empresa: **MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** no valor global de R\$ 604.800,00 (Seiscentos e Quatro Mil e Oitocentos Reais), conforme mapa de lances em anexo. A seguir inicia-se a fase de lance do Lote 03 tendo como vencedora a empresa: **START SERVIÇOS EIRELI-ME** no valor global de R\$ 120.500,00 (Cento e Vinte Mil e Quinhentos Reais), conforme mapa de lances em anexo. Na seqüência iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Lote 04. Após convocação da pregoeira a diminuir seus preços o fornecedor baixou sua



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



proposta para o valor global de R\$ 1.488.000,00 (Um Milhão Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil Reais), conforme mapa de negociação em anexo. Logo em seguida inicia-se a fase de lance do Lote 05 tendo como vencedora a empresa: START SERVIÇOS EIRELI-ME no valor global de R\$ 256.080,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil e Oitenta Reais), conforme mapa de lances em anexo. A seguir inicia-se a fase de lance do Lote 06 tendo como vencedora a empresa: START SERVIÇOS EIRELI-ME no valor global de R\$ 85.200,00 (Oitenta e Cinco Mil e Duzentos Reais), conforme mapa de lances em anexo. Logo após inicia-se a fase de lance do Lote 07 tendo como vencedora a empresa: MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME no valor global de R\$ 122.400,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Quatrocentos Reais), conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento aos trabalhos a pregoeira compara os preços negociados com os preços médios de mercado e verifica que estão dentro dos parâmetros permitidos. Em ato contínuo abri-se os documentos de habilitação das empresas melhores classificadas os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição dos licitantes. A pregoeira declara HABILITADA a empresa: START SERVIÇOS EIRELI-ME para os lotes: 01, 03, 04, 05 e 06 do certame, pois a mesma cumpriu as condições de habilitação do edital. E declara a empresa MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME **INABILITADA** para os lotes 02 e 07, pois a mesma apresentou a Certidão de falência, sem autenticação, descumprindo assim o subitem 6.4.1 do edital; apresentou a Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União vencida, descumprindo assim o subitem 6.3.4 do edital; não apresentou atestado de capacidade técnica, descumprindo assim o subitem 6.5.1 do edital; não apresentou Registro ou Inscrição na entidade de classe Competente – CRA (Conselho Regional de Administração), descumprindo assim o subitem 6.5.3. do edital e não apresentou as declarações solicitadas nos subitens: 6.5.4; 6.5.5; 6.5.6 e 6.6.2 do edital. Dando continuidade aos trabalhos, a Pregoeira registra que mediante a inabilitação na empresa: MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME para o lote 02, a pregoeira analisa a oferta da empresa: L & F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI, 2º colocada para o respectivo lote e registra que o valor final proposta está compatível com a média de mercado. Nesse momento a pregoeira abre os documentos de habilitação da respectiva empresa os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição dos licitantes. A pregoeira declara a empresa: L & F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI, **INABILITADA**, pois não apresentou inscrição municipal, descumprindo assim o subitem 6.3.3 do edital; apresentou a Certidão de falência, sem autenticação, descumprindo assim o subitem 6.4.1 do edital; não apresentou atestado de capacidade técnica, descumprindo assim o subitem 6.5.1 do edital; não apresentou Registro ou Inscrição na entidade de classe Competente – CRA (Conselho Regional de Administração), descumprindo assim o subitem 6.5.3 do edital e não apresentou as declarações solicitadas nos subitens: 6.5.4; 6.5.5; 6.5.6; 6.6.1 e 6.6.2 do edital. Em continuidade aos trabalhos, a Pregoeira registra que mediante a inabilitação na empresa: L & F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI para o lote 02, a pregoeira analisa a oferta da empresa: START SERVIÇOS EIRELI-ME HABILITADA, 3º colocada para o respectivo lote e procede a negociação direta com o terceiro colocado, após convocação da pregoeira a diminuir seus preços o fornecedor baixa sua proposta para o valor global de R\$ 626.400,00 (Seiscentos e Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais) e registra que o valor final proposta está compatível com a média de mercado. A pregoeira informa que os documentos de habilitação da respectiva empresa já foram abertos, e que o mesmo encontra-se devidamente habilitado, inclusive para o lote 02. Em prosseguimento aos trabalhos, a Pregoeira registra que mediante a inabilitação na empresa: MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME para o lote 07, a pregoeira analisa a oferta da empresa: START SERVIÇOS EIRELI-ME, 2º colocada para o respectivo lote e procede a negociação direta com o segundo colocado, após convocação da pregoeira a diminuir seus preços o fornecedor baixa sua proposta para o valor global de R\$ 126.000,00 (Cento e Vinte e Seis Mil Reais) e registra que o valor final proposta está compatível com a média de mercado. A pregoeira informa que os documentos de habilitação da respectiva empresa já foram abertos, e que o mesmo encontra-se devidamente habilitado, inclusive para o lote 07. Concluído a fase de lance e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando VENCEDORA a empresa: START SERVIÇOS EIRELI-ME para os lotes: 01 no valor global de R\$ 165.360,00 (Cento e



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



Sessenta e Cinco Mil e Trezentos e Sessenta Reais); 02 no valor global de R\$ 626.400,00 (Seiscentos e Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais); 03 no valor global de R\$ 120.500,00 (Cento e Vinte Mil e Quinhentos Reais); 04 no valor global de R\$ 1.488.000,00 (Um Milhão Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil Reais); 05 no valor global de R\$ 256.080,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil e Oitenta Reais); 06 no valor global de R\$ 85.200,00 (Oitenta e Cinco Mil e Duzentos Reais) e 07 no valor global de R\$ 126.000,00 (Cento e Vinte e Seis Mil Reais), perfazendo o valor global de R\$ 2.867.540,00 (Dois Milhões Oitocentos e Sessenta e Sete Mil Quinhentos e Quarenta Reais) a Pregoeira indaga se os licitantes presentes desejam manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio dos mesmos e por consequência, em ato contínuo a Pregoeira procedeu à ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao licitante vencedor, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Barroquinha-CE, dia 07 de Agosto de 2017.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
Pregoeira	Rosicléia da Silva Magalhães	<i>Rosicléia da Silva Magalhães</i>
Equipe de Apoio	Antônio dos Reis Brito	<i>Antonio dos Reis Brito</i>
	Narjara Araújo Pereira	<i>Narjara Araújo Pereira</i>
EMPRESAS		ASSINATURA
A & N CONSTRUÇÕES LTDA		<i>Alexandre de Alencar Vasconcelos</i>
MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME		<i>Alexandre F. de Vasconcelos</i>
L & F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI		AUSENTOU-SE
TR CONSTRUÇÕES EIRELI-ME		<i>Antônio G. de S. L. de S. L.</i>
START SERVIÇOS EIRELI-ME		<i>João Pedro de Almeida</i>

At